

Despacho n.º 3554/2010

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º Ciclo em Bioquímica pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Bioquímica, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 369/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Universidade de Évora**Curso de 2.º ciclo em Bioquímica****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
- 3 — Curso: 2.º ciclo em Bioquímica.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
 - Diploma de Grau de Mestre: 120 ECTS;
 - Certidão de curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 70 ECTS;
 - Certidão de curso de especialização: 60 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 2 anos (4 semestres);
Curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres;
Curso de Especialização: 2 semestres.

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioquímica	BIOQ	87	} 9
Química	QUI	8	
Saúde	S	5	
Engenharia Química	EQ	5	
Matemática	MAT	4	
Filosofia	F	2	—
<i>Total</i>		111	9

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção de grau o aluno terá de fazer:

- a) 50 ECTS Dissertação ou Estágio;
- b) 61 ECTS em unidades curriculares obrigatórias;
- c) 9 ECTS em unidades curriculares optativas.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora**2.º ciclo em Bioquímica**

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Bioquímica

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Bioinformática e Simulação Bioquímica	BIOQ	S	104	PL: 30; OT: 5	4	Obrigatória
Planeamento Experimental	MAT	S	104	TP: 30; OT: 5	4	Obrigatória
Ética da Investigação Científica e Tecnológica em Ciências da Vida	F	S	52	T: 21	2	Obrigatória
Controlo da Qualidade	EQ	S	130	T: 30	5	Obrigatória
Stresse e Morte Celular	BIOQ	O	130	T: 18; PL: 30; S: 4	5	Obrigatória
Microbiologia Clínica	S	O	130	T: 30; PL: 20; S: 6	5	Obrigatória
Métodos Avançados em Bioquímica	BIOQ	S	130	T: 20; PL: 30	5	Obrigatória

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Bioquímica Clínica	BIOQ	O	156	T: 27; PL: 30; OT: 3	6	Obrigatória
Temas Avançados em Bioquímica Médica	BIOQ	O	260	T: 28; S: 4; OT: 10	10	Obrigatória
Farmacologia Bioquímica	BIOQ	O	156	T: 27; PL: 30; OT: 3	6	Obrigatória
Química Farmacêutica	QUI	O	130	T: 18; PL: 30; OT: 3	5	Obrigatória
Biomateriais	QUI	O	78	T: 30	3	Obrigatória

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Seminário em Investigação	BIOQ	O	26	OT: 3; O: 1	1	Obrigatória
Cursos Avançados	BIOQ/S/QUI	O	243	T: 36; PL: 45; OT: 6	9	Optativa
Dissertação/Estágio	BIOQ	O	520	E: 200; OT: 15; O: 10	20	Obrigatória

QUADRO N.º 5

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Estágio	BIOQ	O	780	E: 350; OT: 15; O: 10	30	Obrigatória

(1) (S) Semestral; (O) Outra.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

Data: 08-02-2010. — Nome: Ana Maria Costa Freitas, Cargo: Vice-Reitora.

202936975

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Aviso (extracto) n.º 4100/2010

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente desta Faculdade que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro e Dezembro de 2009:

Ana Cristina Faria de Araújo — Técnico Superior — Posição Remuneratória 6/7 — com efeitos a partir de 01-03-2009;

Elsa Teixeira Gomes — Professor Associado — Escalão 4 — Índice 260 — com efeitos a partir de 01-03-2009;

Luís Filipe Dias Santos Silva — Técnico Superior — Posição Remuneratória 4/5 — com efeitos a partir de 01-05-2009;

Felicidade Maria Santos P. Freire Beirão — Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista 1.ª Classe — Escalão 3 — Índice 220 — com efeitos a partir de 01-06-2009;

Maria Isabel Santos Almeida Joglar — Técnico Superior — Posição Remuneratória 9/10 — com efeitos a partir de 01-05-2009;

Maria Paula Oliveira Simões Nunes Resende — Técnico Superior — Posição Remuneratória 8 — com efeitos a partir de 01-06-2009;

Maria Fernanda Providencio Ramalho Dias — Técnico Superior — Posição Remuneratória 7/8 — com efeitos a partir de 01-06-2009;

Maria de Lourdes Jesus Correia Maggiolly — Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista 1.ª Classe — Escalão 2 — Índice 205 — com efeitos a partir de 01-07-2009;

Maria Eduarda Nunes Rosa — Professor Associado — Escalão 4 — Índice 260 — com efeitos a partir de 01-07-2009;

Graciete Barroso Águas Ribeiro Pereira Freitas — Professor Associado com Agregação, Escalão 3 Índice 265 — com efeitos a partir de 01-11-2009;

Maria Fernanda S. Carreira Almeida — Coordenadora Técnico Diagnóstico e Terapêutica — Escalão 2 — Índice 240 — com efeitos a partir de 01-11-2009;

Maria Adriana Pinto Madureira Costa — Assistente Operacional — Posição Remuneratória 12 — com efeitos a partir de 01-12-2009;

Data: 19 de Fevereiro de 2010. — Nome: Alfredo Ferreira Moita. Cargo: Secretário Coordenador.

202938108

Faculdade de Psicologia

Deliberação (extracto) n.º 430/2010

O Conselho de Gestão da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa reuniu, no dia 12 de Janeiro de 2010, com as presenças da Directora, Prof.ª Doutora Maria Luísa Torres Queiroz de Barros, que presidiu, e dos vogais, Licenciada Carminda dos Anjos Pequito Cardoso, Secretária Coordenadora e licenciada Sandra Paula Gorgita Meneses, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Ao abrigo do artigo n.º 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, de acordo com os artigos 40.º a 42.º dos Estatutos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa publicados em anexo ao Despacho n.º 23 160/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 21 de Outubro de 2009, e ainda nos termos do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Gestão da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa deliberou o seguinte:

1 — Delegar:

a) Na Directora, Prof.ª Doutora Maria Luísa Torres Queiroz de Barros, a competência para autorizar despesas e pagamentos de bens ou serviços, até ao montante de € 125 000;

b) Na Secretária Coordenadora, Licenciada Carminda dos Anjos Pequito Cardoso, a competência para autorizar despesas e pagamentos com a aquisição de bens ou serviços até ao montante de € 2500;

Os montantes referidos não incluem o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

2 — Deliberou ainda o Conselho de Gestão que os meios de pagamento apenas serão válidos com a aposição das assinaturas de dois dos seus membros

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelos membros do Conselho de Gestão em exercício desde o dia 12 de Janeiro de 2010, no âmbito definido pela presente deliberação.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 12 de Janeiro de 2010. — A Directora, (Prof.ª Doutora Luísa Barros).

202937841

Despacho (extracto) n.º 3555/2010

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 21 de Outubro de 2009, em anexo ao Despacho n.º 23 160/2009 do Reitor da Universidade de